

FRANCISCO  
ADRIANO DA  
COSTA  
SOUZA:881351013  
68

Assinado de forma  
digital por FRANCISCO  
ADRIANO DA COSTA  
SOUZA:88135101368  
Dados: 2024.09.13  
08:08:34 -03'00'



**COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
LTDA  
32.644.237/0001-00**

**PROPOSTA READEQUADA**

**Dados do Processo**

Município: Acaraú / CE

Unidade gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Número do processo: 00006.20240506/0004-60

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número do certame: 2008.01/2024-PE

Data da abertura: 11/09/2024 às 09:00

**Dados do Fornecedor**

Razão social: COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
LTDA

Telefone: (85) 9287-7254 / (85) 9944-5522

CNPJ/MF: 32.644.237/0001-00

E-mail: costadistribuidora2024@gmail.com

Endereço: TRAVESSA PADRE LINO ADERALDO, 377, ALTOS, NOVA BRASILIA, Senador Pompeu / CE - CEP: 63.600-000

**Dados da Proposta de Preços:**

**LOTE 03 - OTORRINOLARINGOLOGIA**

**31 - KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXAS DE AMIGDALECTOMIA / ADENOIDECTOMIA**

**Especificação:** KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXAS DE AMIGDALECTOMIA / ADENOIDECTOMIA. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 12 UNIDADES DE PINÇA BACKAUS 13CM; 02 UNIDADES DE ABAIXADOR DE LÍNGUA, BRUENINGS190MM; 02 UNIDADES DE ABRIDOR DE BOCA MC IVOR; 02 UNIDADES DE ESPÁTULA BAIXA LÍNGUA, RUSSEI-DAVIS 28X65MM; 02 UNIDADES DE ESPÁTULA BAIXA LÍNGUA, RUSSEI-DAVIS 32X75MM; 02 UNIDADES DE ESPÁTULA BAIXA LÍNGUA, RUSSEI-DAVIS 37X80MM; 02 UNIDADES DE PINÇA PARA AMÍGDALA, BLOHMKE 205MM; 02 UNIDADES DE DESCOLADOR ANGULADO HENKE 17X235MM; 02 UNIDADES DE CÂNULA DE SUCÇÃO YANKAUER, PERFURAÇÃO CENTRAL 4,8MM 10X285MM; 02 UNIDADES DE TESOURA PARA AMÍGDALA GOOD, CURVA 195MM; 02 UNIDADES DE ALÇA PARA AMÍGDALA BUENINGS 270MM; 02 UNIDADES DE ALÇA DE FIO, PH=100 CADA; 04 UNIDADES DE PINÇA HEMOSTÁTICA SCHNIDT, CURVA185MM; 02 UNIDADES DE RETRATOR NAGER PILLAR 230MM; 02 UNIDADES DE PINÇA SACABOCADO HARTEMANN 13X120MM; 04 UNIDADES DE PINÇA STANDARD, 1X2 DENTES 200MM; 02 UNIDADES DE PORTA AGULHA DE BAKEY, COM WÍDIA 0,4X180MM; 02 UNIDADES DE CURETA PARA VEGETAÇÃO ADENÓIDE, BECKMANN 220MM; 02 UNIDADES DE BISTURI BECKMANN PARA ADENÓIDE NO.1 220MM; 02 UNIDADES DE BISTURI BECKMANN PARA ADENÓIDE NO.2 220MM; 02 UNIDADES DE BISTURI BECKMANN PARA ADENÓIDE NO.3 220MM; 02 UNIDADES DE BISTURI BECKMANN PARA ADENÓIDE NO.4 220MM; 02 UNIDADES DE CURETA BECKAMNN; 01 UNIDADE DE AFASTADOR FARBEUF 10CM X 6CM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR SENN MUELLER 16CM; 02 UNIDADES DE AFASTADOR WEITLANER 3X4GARRAS ROMBAS 14CM OU 16CM; 01 UNIDADE DE ESPECULO HARTMANN NASAL Nº 1; 01 UNIDADE DE ESPECULO HARTMANN NASAL Nº 2; 01 UNIDADE DE ESPECULO HARTMANN

TRAVESSA PADRE LINO ADERALDO, 377, ALTOS, NOVA BRASILIA, Senador Pompeu / CE - CEP: 63.600-000.

W

Q



**COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
LTDA  
32.644.237/0001-00**

NASAL Nº 3; 01 UNIDADE DE CAIXA AÇO INOX COM TAMPA, PERFURADA, APROXIMADAMENTE 470X274X90MM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM ICM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

Quantidade: 2,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 16.500,00

Valor total: R\$ 33.000,00

Fabricante/Marca: BRASMED

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 18.039,39

32 - KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA MICRO-ENDONASAL.





**COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
LTDA  
32.644.237/0001-00**

**Especificação:** KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA MICRO-ENDONASAL. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 01 UNIDADE DE ASPIRADOR SEIO MAXILAR; 01 UNIDADE DE BISTURI VERTICAL; 01 UNIDADE DE CABO ELETROCAUTÉRIO; 01 UNIDADE DE ESPÁTULA CONCHAS NASAIS 140MM; 01 UNIDADE DE ESPÉCULO AUTOSTÁTICO Nº 1-55MM; 01 UNIDADE DE ESPÉCULO AUTOSTÁTICO Nº 2-67MM; 01 UNIDADE DE ESPÉCULO AUTOSTÁTICO Nº 3-80MM; 01 UNIDADE DE ESTOJO DE INOX PERFURADO COM TAMPA APROXIMADAMENTE 28X14X6CM; 01 UNIDADE DE MICRO ASPIRADOR FINO 140MM; 01 UNIDADE DE MICRO ASPIRADOR GROSSO 140MM; 01 UNIDADE DE MICRO BISTURI DESCOLADOR 142MM; 01 UNIDADE DE MICRO DISSECTOR FINO 148MM; 01 UNIDADE DE MICRO DISSECTOR GROSSO 148MM; 01 UNIDADE DE MICRO OSTEÓTOMO 90MM; 01 UNIDADE DE PALPADOR; 01 UNIDADE DE PINÇA COME P/ FRENTE RETA ANG. ADULTO; 01 UNIDADE DE PINÇA COME PARA FRENTE RETA ADULTO; 01 UNIDADE DE PINÇA JACARÉ 140MM; 01 UNIDADE DE PINÇA MEATOTOMIA (CARANGUEJO); 01 UNIDADE DE PINÇA SACABOC. (TAKAHASHI) CURVA INF. 120MM; 01 UNIDADE DE PINÇA SACABOC. (TAKAHASHI) RETA INF. 120MM; 01 UNIDADE DE PINÇA SACABOCADO (TAKAHASHI) CURVA 140MM; 01 UNIDADE DE PINÇA SACABOCADO (TAKAHASHI) RETA 140MM; 01 UNIDADE DE PONTA CURVA ELETROCAUTÉRIO 130MM; 01 UNIDADE DE PONTA RETA ELETROCAUTÉRIO 130MM; 01 UNIDADE DE TESOURA DE MICROCIRURGIA 140MM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

**Quantidade:** 2,0

**Unidade:** Kit

**Valor unitário:** R\$ 1.499,50

**Valor total:** R\$ 2.999,00





**COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
LTDA  
32.644.237/0001-00**

Fabricante/Marca: BRASMED

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.550,89

**33 - KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA MATERIAL AMBULATORIAL OTORRINOLARINGOLOGIA**

**Especificação:** KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA MATERIAL AMBULATORIAL OTORRINOLARINGOLOGIA. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 01 UNIDADE DE ABAIXA LINGUA BRUENINGS; 01 UNIDADE DE CABO DE ESPELHO; 01 UNIDADE DE CUBA RIM; 01 UNIDADE DE CURETA DE CERUMEM; 01 UNIDADE DE ESPÉCULO NASAL ADULTO; 01 UNIDADE DE ESPÉCULO NASAL INFANTIL; 01 UNIDADE DE ESPELHO DE LARINGE; 01 UNIDADE DE ESTILETE PORTA ALGODÃO; 01 UNIDADE DE JOGO DE ESPÉCULO AURICULAR 3 PEÇAS; 01 UNIDADE DE PINÇA BAIONETA; 01 UNIDADE DE PINÇA JACARÉ DE AMBULATÓRIO; 01 UNIDADE DE PONTAS DE ASPIRAÇÃO DE OUVIDO; 01 UNIDADE DE SERINGA DE LAVAGEM DE OUVIDO 100ML; 01 UNIDADE DE SONDA DE ITARD; 01 UNIDADE DE FOTOFORO MISSOURI; 01 UNIDADE DE OTOSCOPIO MISSOURI; 01 UNIDADE DE FACA DE PARACENTESE; 01 UNIDADE DE PINÇA RINOFARINGE JACARÉ; 01 UNIDADE DE PINÇA RINOFARINGE BIOPSIA; 01 UNIDADE DE ESTOJO DE INOX PERFURADO COM TAMPA APROXIMADAMENTE 28X14X6CM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM ICM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

Quantidade: 2,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 2.650,00

Valor total: R\$ 5.300,00

Fabricante/Marca: BRASMED

Modelo: --

TRAVESSA PADRE LINO ADERALDO, 377, ALTOS, NOVA BRASILIA, Senador Pompeu / CE - CEP: 63.600-000.





**COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
LTDA  
32.644.237/0001-00**

Valor de referência: R\$ 2.710,16

**34 - KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA PARA TÍMPANO**

**Especificação:** KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA CAIXA PARA TÍMPANO. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 01 UNIDADE DE CURETA OUVIDO PARA CERUME; 01 UNIDADE DE ESPÉCULO AURICULAR. CONJUNTO COM 03 PEÇAS; 01 UNIDADE DE ESPÉCULO NASAL. N.º:2 - 05 CM; 01 UNIDADE DE ESTOJO DE INOX. 20 X 10 X 05 CM; 01 UNIDADE DE FACA DE PARACENTESE; 01 UNIDADE DE GANCHO GUILLES DELICADO; 02 UNIDADES DE PINÇA BACKAUS. 13 CM; 01 UNIDADE DE PINÇA BAIONETA JANSEN. 16 CM; 01 UNIDADE DE PINÇA HARTMANN JACARÉ. DELICADA P/ OUVIDO. 09 CM; 02 UNIDADES DE PINÇA MOSQUITO CURVA. 12 CM; 01 UNIDADE DE PINÇA PEAN. 16 CM; 04 UNIDADES DE PONTA DE ASPIRAÇÃO. N.º: 10; 01 UNIDADE DE TESOURA METZEMBAUM CURVA. 1; 01 UNIDADE DE ESTOJO DE INOX PERFURADO COM TAMPA APROXIMADAMENTE 28X14X6CM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

Quantidade: 2,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 3.100,00

Valor total: R\$ 6.200,00

Fabricante/Marca: BRASMED

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3.303,47

TRAVESSA PADRE LINO ADERALDO, 377, ALTOS, NOVA BRASÍLIA, Senador Pompeu / CE - CEP: 63.600-000.





**COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
LTDA  
32.644.237/0001-00**

Valor total - LOTE 03 - OTORRINOLARINGOLOGIA: R\$ 47.499,00 - (quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais)

**LOTE 05 - BUCOMAXILO**

**40 - KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA BUCOMAXILO**

**Especificação:** KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA BUCOMAXILO. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 01 UNIDADE DE ABAIXADOR DE LÍNGUA DE BRUENINGS 19CM; 01 UNIDADE DE ABAIXADOR DE LÍNGUA DE WEIDER; 01 UNIDADE DE AFASTADOR FARABEU 12CM; 02 UNIDADES DE AFASTADOR MINNESOTA; 01 UNIDADE DE AFASTADOR OBWEGESER PARA BAIXO 62MM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR OBWEGESER PARA CIMA 62MM; 01 UNIDADE DE ALVEOLOTOMO LUER CURVO; 01 UNIDADE DE ALAVANCA APICAL RETA Nº 301; 01 UNIDADE DE ALAVANCA SELDIN RETA Nº 2; 01 UNIDADE DE ALAVANCA SELDIN CURVA Nº 1R; 01 UNIDADE DE ALAVANCA SELDIN CURVA Nº 1L; 01 UNIDADE DE ALAVANCA POTTS DIREITA; 01 UNIDADE DE ALAVANCA POTTS ESQUERDA; 01 UNIDADE DE CABO DE BISTURI N º3; 01 UNIDADE DE CÂNULA FRAZIER 19CM; 01 UNIDADE DE CINZEL OCHSENBIEN Nº1 16CM; 01 UNIDADE DE CUBA REDONDA 8CM; 01 UNIDADE DE CURETA LUCAS 84/85; 01 UNIDADE DE DESCOLADOR MOLT; 01 UNIDADE DE DESCOLADOR FREE DUPLO; 01 UNIDADE DE SINDESMÓTOMO; 01 UNIDADE DE ESPÁTULA MALEÁVEL 20CM X 10 MM; 01 UNIDADE DE LIMA PARA OSSO MILLEN 2; 01 UNIDADE DE MARTELO LUCAS 250 GRAMAS 19CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DIETRICH 14CM; 02 UNIDADES DE PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM; 01 UNIDADE DE PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM; 01 UNIDADE DE PINÇA KOCHER CURVA 16CM; 02 UNIDADES DE PINÇA KELLY CURVA 14CM; 02 UNIDADES DE PINÇA KELLY RETA 14CM; 02 UNIDADES DE PINÇA ALLIS 5 X 6 DENTES 15CM; 01 UNIDADE DE PINÇA CHERON 24CM; 01 UNIDADE DE PINÇA ADSON SEM DENTE DELICADA 12CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 16CM; 01 UNIDADE DE PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WIDIA 17CM; 01 UNIDADE DE TESOURA GOLDMANN FOX RETA 13CM; 01 UNIDADE DE TESOURA MAYO STILLE RETA 14CM; 01 UNIDADE DE TESOURA MAYO STILLE CURVA 14CM; 01 UNIDADE DE TESOURA METZEMBAUM CURVA 15CM; 01 UNIDADE DE TESOURA ÍRIS CURVA GENGIVA 11CM; 01 UNIDADE DE REGUA INOX 20CM; 01 UNIDADE DE ESPELHO BUCAL; 01 UNIDADE DE CABO PARA ESPELHO BUCAL; 01 UNIDADE DE CAIXA AÇO INOX COM TAMP, PERFURADA, APROXIMADAMENTE 470X274X90MM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO





**COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
LTDA**

**32.644.237/0001-00**

ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

Quantidade: 2,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 6.108,00

Valor total: R\$ 12.216,00

Fabricante/Marca: BRASMED

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6.108,22

**41 - KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA PAR TRAUMA BUCOMAXILO I**

**Especificação:** KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA PAR TRAUMA BUCOMAXILO I. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 01 UNIDADE DE ABAIXADOR DE LÍNGUA DE BRUENINGS 19CM; 01 UNIDADE DE ABAIXADOR DE LÍNGUA DE WEIDER; 01 UNIDADE DE AFASTADOR FARABEUF 15CM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR HENAHAN; 01 UNIDADE DE AFASTADOR DE GUTHRIE 16CM; 02 UNIDADES DE AFASTADOR MINNESOTA; 01 UNIDADE DE AFASTADOR OBWEGESER PARA MENTO; 01 UNIDADE DE AFASTADOR OBWEGESER PARA PROGENISMO; 01 UNIDADE DE AFASTADOR OBWEGESER PARA BAIXO 62MM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR OBWEGESER PARA BAIXO 42MM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR OBWEGESER PARA CIMA 42MM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR OBWEGESER PARA CIMA 62MM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR OBWEGESER PARA RAMO 65MM; 02 UNIDADES DE AFASTADOR SEAN-MULLER AGUDO 16CM; 01 UNIDADE DE ALAVANCA SELDIN RETA Nº2; 01 UNIDADE DE ALVEOLO TOMO LUER CURVO; 01 UNIDADE DE AGULHA OBWEGESER 24CM; 01 UNIDADE DE CABO DE BISTURI N º3; 01 UNIDADE DE CÂNULA FRAZIER 19CM; 01 UNIDADE DE CÂNULA FRAZIER 22CM; 01 UNIDADE DE CINZEL PARA DISJUNÇÃO PALATINA - SVERZUT; 01 UNIDADE DE CINZEL WAGNER CURVO 8MM; 01 UNIDADE DE CINZEL WAGNER CURVO 6MM; 01 UNIDADE DE CINZEL WAGNER RETO 8MM; 01 UNIDADE DE CINZEL WAGNER RETO 6MM; 01 UNIDADE DE CINZEL WEST; 01 UNIDADE DE COMPASSO CASTROVIEJO; 01 UNIDADE DE CURETA VOLKAMANN OSSOS N º00; 01 UNIDADE DE CURETA VOLKAMANN OSSOS N º000; 01 UNIDADE DE CUBA REDONDA 8CM; 01 UNIDADE DE CURETA LUCAS 84/85; 02 UNIDADES DE DESCOLADOR MOLT; 01 UNIDADE DE DESCOLADOR FREE DUPLO; 01 UNIDADE DE DESCOLADOR EM J; 01 UNIDADE DE DESCOLADOR DE MOLT COM CABO; 01 UNIDADE DE ELEVADOR DE SELDIN Nº 23 19,5CM; 01 UNIDADE DE ESPÁTULA MALEÁVEL 20CM X 10 MM; 01 UNIDADE DE ESPÁTULA MALEÁVEL 20 CM X 20 MM; 01 UNIDADE DE ESPÁTULA PONTA EM V/100I; 01 UNIDADE DE GANCHO DE BARROS; 01 UNIDADE DE LIMA PARA OSSO MILLEN 2; 01 UNIDADE DE MARTELO LUCAS 250 GRAMAS 19CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DIETRICH 18CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DIETRICH 14CM; 01 UNIDADE DE PINÇA ROWE LADO ESQUERDO; 01 UNIDADE DE PINÇA ROWE LADO DIREITO; 01 UNIDADE DE PARAFUSO BIRDY PARA TRAÇÃO; 01 UNIDADE DE PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM; 01 UNIDADE DE PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM; 01 UNIDADE DE PINÇA KOCHER CURVA 16CM; 02 UNIDADES DE PINÇA KELLY

TRAVESSA PADRE LINO ADERALDO, 377, ALTOS, NOVA BRASÍLIA, Senador Pompeu / CE - CEP: 63.600-000.





**COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
LTDA**

**32.644.237/0001-00**

CURVA 14CM; 02 UNIDADES DE PINÇA KELLY RETA 14CM; 02 UNIDADES DE PINÇA ALLIS 5 X 6 DENTES 15CM; 01 UNIDADE DE PINÇA CHERON 24CM; 01 UNIDADE DE PINÇA ADSON SEM DENTE DELICADA 12CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 16CM; 01 UNIDADE DE PINÇA WALSHAN DIREITA; 01 UNIDADE DE PINÇA WALSHAN ESQUERDA; 02 UNIDADES DE PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WIDIA 17CM; 02 UNIDADES DE PORTA AGULHA PARA FIO DE AÇO 20CM; 01 UNIDADE DE SEPARADOR CAVIDADE; 01 UNIDADE DE TESOURA GOLDMANN FOX RETA 13CM; 01 UNIDADE DE TESOURA MAYO STILLE RETA 14CM; 01 UNIDADE DE TESOURA MAYO STILLE CURVA 14CM; 01 UNIDADE DE TESOURA METZEMBAUM CURVA 15CM; 01 UNIDADE DE TESOURA ÍRIS CURVA GENGIVA 11,5CM; 01 UNIDADE DE TESOURA CORTA FIO AÇO ATÉ 1,5 MM SERRILHADA 13CM; 01 UNIDADE DE REGUA INOX 20CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DE ASCH PARA SEPTO; 01 UNIDADE DE CAIXA AÇO INOX COM TAMPA, PERFURADA, APROXIMADAMENTE 470X274X90MM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

**Quantidade:** 2,0

**Unidade:** Kit

**Valor unitário:** R\$ 15.801,00

**Valor total:** R\$ 31.602,00

**Fabricante/Marca:** BRASMED

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 15.801,09

**42 - KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA PARA TRAUMA BUCOMAXILO 2**

**Especificação:** KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA PARA TRAUMA BUCOMAXILO 2. O KIT DEVE SER





**COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
LTDA**

**32.644.237/0001-00**

COMPOSTO POR: 01 UNIDADE DE ABAIXADOR DE LÍNGUA DE BRUENINGS 19CM; 01 UNIDADE DE ABAIXADOR DE LÍNGUA DE WEIDER; 01 UNIDADE DE AFASTADOR FARABEU 15CM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR HENAHAN; 02 UNIDADES DE AFASTADOR MINNESOTA; 01 UNIDADE DE AFASTADOR OBWEGESER PARA MENTO; 01 UNIDADE DE AFASTADOR OBWEGESER PARA PROGENISMO; 01 UNIDADE DE AFASTADOR OBWEGESER PARA BAIXO 62MM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR OBWEGESER PARA BAIXO 42MM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR OBWEGESER PARA CIMA 42MM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR OBWEGESER PARA CIMA 62MM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR OBWEGESER PARA RAMO 45MM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR OBWEGESER PARA RAMO 65MM; 02 UNIDADES DE AFASTADOR SEAN-MULLER AGUDO 16CM; 01 UNIDADE DE AGULHA OBWEGESER 24CM; 01 UNIDADE DE ALVEOLOTOMO LUER CURVO; 01 UNIDADE DE ALAVANCA SELDIN RETA Nº2; 01 UNIDADE DE CABO DE BISTURI N º3; 01 UNIDADE DE CÂNULA FRAZIER 19CM; 01 UNIDADE DE CÂNULA FRAZIER 22CM; 01 UNIDADE DE CINZEL LUCAS DUPLO BISEL 16CM; 01 UNIDADE DE CINZEL PARA DISJUNÇÃO PALATINA - SVERZUT; 01 UNIDADE DE CINZEL WAGNER CURVO 8MM; 01 UNIDADE DE CINZEL WAGNER CURVO 6MM; 01 UNIDADE DE CINZEL WAGNER RETO 8MM; 01 UNIDADE DE CINZEL WAGNER RETO 6MM; 01 UNIDADE DE CINZEL WAGNER RETO 4MM; 01 UNIDADE DE CINZEL WEST 4MM; 01 UNIDADE DE CINZEL WAGNER PARA SEPTO NASAL; 01 UNIDADE DE COMPASSO CASTROVIEJO; 02 UNIDADES DE DESCOLADOR MOLT; 01 UNIDADE DE DESCOLADOR DE MOLT COM CABO; 01 UNIDADE DE DESCOLADOR EM J; 01 UNIDADE DE DESCOLADOR FREE DUPLO; 01 UNIDADE DE ELEVADOR DE SELDIN Nº 23 19,5MM; 01 UNIDADE DE LOCALIZADOR DE NERVOS; 01 UNIDADE DE GANCHO ADSON PARA NERVOS PONTA ROMBA; 01 UNIDADE DE GANCHO DE BARROS; 01 UNIDADE DE LIMA PARA OSSO MILLEN 2; 01 UNIDADE DE MARTELO LUCAS 250 GRAMAS 19CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DIETRICH 18CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DIETRICH 14CM; 04 UNIDADES DE PINÇA BACKAUS 13CM; 01 UNIDADE DE PINÇA CHERON 24CM; 01 UNIDADE DE PINÇA ROWE LADO ESQUERDO; 01 UNIDADE DE PINÇA ROWE LADO DIREITO; 01 UNIDADE DE PINÇA ADSON SEM DENTE DELICADA 12CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 16CM; 02 UNIDADES DE PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM; 01 UNIDADE DE PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM; 02 UNIDADES DE PINÇA KELLY CURVA 16CM; 02 UNIDADES DE PINÇA KELLY RETA 16CM; 01 UNIDADE DE PINÇA KOCHER CURVA 19CM; 01 UNIDADE DE PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WIDIA 14CM; 01 UNIDADE DE PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WIDIA 18CM; 02 UNIDADES DE PORTA AGULHA PARA FIO DE AÇO 20CM; 02 UNIDADES DE PINÇA SMITH SEPARADOR CAVIDADE 23CM; 01 UNIDADE DE SEPARADOR SAGITAL DIREITO 19CM; 01 UNIDADE DE SEPARADOR SAGITAL ESQUERDO 19CM; 01 UNIDADE DE TESOURA GOLDMANN FOX RETA 13CM; 01 UNIDADE DE TESOURA MAYO STILLE RETA 14CM; 01 UNIDADE DE TESOURA MAYO STILLE CURVA 14CM; 01 UNIDADE DE TESOURA METZEMBAUM CURVA 15CM; 01 UNIDADE DE TESOURA CORTA FIO AÇO ATÉ 1,5 MM SERRILHADA 13CM; 01 UNIDADE DE CUBA REDONDA 10CM; 01 UNIDADE DE CURETA LUCAS 84/85; 01 UNIDADE DE ESPÁTULA MALEÁVEL 20CMX10MM; 01 UNIDADE DE ESPÁTULA MALEÁVEL 20CMX20MM; 01 UNIDADE DE ESPÁTULA PONTA EM V/1001; 01 UNIDADE DE REGUA INOX 20CM; 01 UNIDADE DE CAIXA AÇO INOX COM TAMPAS, PERFURADA, APROXIMADAMENTE 470X274X90MM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM

TRAVESSA PADRE LINO ADERALDO, 377, ALTOS, NOVA BRASÍLIA, Senador Pompeu / CE - CEP: 63.600-000.





**COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
LTDA  
32.644.237/0001-00**

FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM ICM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

Quantidade: 2,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 11.645,00

Valor total: R\$ 23.290,00

Fabricante/Marca: BRASMED

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 11.645,77

43 - KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA AVULSO BUCOMAXILO





**COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
LTDA  
32.644.237/0001-00**

**Especificação:** KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA AVULSO BUCOMAXILO. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 01 UNIDADE DE KIT DE MOLDEIRAS; 01 UNIDADE DE CUBA DE BORRACHA; 01 UNIDADE DE ESPÁTULA ESPELHADA; 01 UNIDADE DE POTE PALADOM; 01 UNIDADE DE ESPÁTULA LECRON; 01 UNIDADE DE ESPÁTULA Nº31; 01 UNIDADE DE ABRIDOR DE BOCA ADULTO; 01 UNIDADE DE ABRIDOR DE BOCA INFANTIL; 01 UNIDADE DE AFASTADOR DE LÁBIOS ESPANDEX; 01 UNIDADE DE ALAVANCA APICAL RETA; 01 UNIDADE DE ALAVANCA SELDIM RETA; 01 UNIDADE DE ALAVANCA SELDIM CURVA IR; 01 UNIDADE DE ALAVANCA SELDIM CURVA IL; 01 UNIDADE DE ALAVANCA POTT DIREITA; 01 UNIDADE DE ALAVANCA POTT ESQUERDA; 01 UNIDADE DE SERINGA CARPULE; 01 UNIDADE DE MARTELO CIRURGICO DE 150GR; 01 UNIDADE DE FORCEPS 150; 01 UNIDADE DE FORCEPS 151; 01 UNIDADE DE FORCEPS 18L; 01 UNIDADE DE FORCEPS 18R; 01 UNIDADE DE FORCEPS 65; 01 UNIDADE DE FORCEPS 44; 01 UNIDADE DE FORCEPS 16; 01 UNIDADE DE FORCEPS 17; 01 UNIDADE DE PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA, 12CM; 01 UNIDADE DE TESOURA DE IRIS 11CM; 01 UNIDADE DE PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA; 01 UNIDADE DE ESPELHO ODONTOLÓGICO COM CABO; 01 UNIDADE DE SONDA EXPLORADORA Nº 6. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI-340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

**Quantidade:** 2,0

**Unidade:** Kit

**Valor unitário:** R\$ 10.954,00

**Valor total:** R\$ 21.908,00

**Fabricante/Marca:** BRASMED

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 10.954,40





**COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
LTDA  
32.644.237/0001-00**

**44 - CONJUNTO DE MOTORES E FREZAS PARA BUCOMAXILO**

**Especificação:** CONJUNTO DE MOTORES E FREZAS PARA BUCOMAXILO. O CONJUNTO DEVE SER COMPOSTO POR: 02 UNIDADES DE MOTOR ELÉTRICO CIRÚRGICO, IRRIGAÇÃO ATRAVÉS DE BOMBA PERISTÁLTICA EM ALUMÍNIO AUTOCLAVÁVEL. CONTROLE DE FLUXO, TORQUE FIXO 45 NCM, ROTAÇÃO AJUSTÁVEL ATÉ 29.800 RPM, CANETA ELÉTRICA (MICRO MOTOR) AUTOCLAVÁVEL COM CABO DE 2,5 M., PEDAL COM COMANDO DE LIGAR E DESLIGAR A BOMBA DE IRRIGAÇÃO, REVERSÃO NO SENTIDO DA ROTAÇÃO E TAMBÉM NAVEGAR NOS PROGRAMAS REALIZADOS. VOLTAGEM: BIVOLT COM FONTE CHAVEADA AUTOMÁTICA, SISTEMA DE IRRIGAÇÃO: BOMBA PERISTÁLTICA, CHAVE DE OPERAÇÃO: PEDAL DE ACIONAMENTO, TENSÃO ENTRADA: 127/220 V, TENSÃO DE SAÍDA: MÁXIMA 30 VCC, CORRENTE: 3A, POTÊNCIA: 70 W, TEMPERATURA: MÍNIMA 5°C MÁXIMA 60°C. VOLTAGEM: 127 V/220 V 01 MALETA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO, 01 PEDAL DE COMANDO, 01 MICROMOTOR ELÉTRICO COM CABO E CONECTOR, 01 HASTE PARA COLOCAÇÃO DE SOLUÇÃO IRRIGANTE, 01 BASE DE COMANDO, 01 SUPORTE ACRÍLICO PARA O MICROMOTOR, 01 CASSETE DA BOMBA PERISTÁLTICA 01 KIT DE MANGUEIRAS PARA IRRIGAÇÃO; 03 UNIDADES DE CANETA CIRÚRGICA RETA TRANSMISSÃO DE VELOCIDADE 1:1, GIRO LIVRE DE 360°, BAIXO RUÍDO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM REFRIGERAÇÃO EXTERNA AO CORPO, ACOPLÁVEL AO MICRO MOTOR ELÉTRICO COM SISTEMA INTRA ONDE O TORQUE E A ROTAÇÃO SÃO TRANSMITIDOS À BROCA ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE EIXOS E ENGRENAGENS COM ROTAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1:1. CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICRO MOTOR, BAIXO RUÍDO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C POR MAIS DE 1000 CICLOS. COM SPRAY EXTERNO AO CORPO, CONEXÃO: INTRA, VELOCIDADE: 0 A 40.000 RPM, RAZÃO DE TRANSMISSÃO DE VELOCIDADE: 1:1. AUTOCLAVÁVEL: 135°C, PESO: 90 G, REGISTRO ANVISA. ACOMPANHA ÓLEO LUBRIFICANTE 20 ML, 01 MANGUEIRA SILICONIZADA PARA REFRIGERAÇÃO E 01 ANEL DE REFRIGERAÇÃO. SUPORTANDO ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE SEM PERDA DAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E FUNCIONAIS ORIGINAIS. QUE ACOMPANHE ÓLEO LUBRIFICANTE E ACESSÓRIOS DE FÁBRICA, CERTIFICADO DE GARANTIA E MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS; 01 UNIDADE DE APARELHO DE ULTRA-SOM PIEZOELÉTRICO CONSTITUÍDO DE UM CIRCUITO OSCILADOR QUE ENVIA TENSÃO COM FREQUÊNCIA DE 28 KHZ PARA A PEÇA DE MÃO (TRANSDUTOR) COM QUATRO PASTILHAS DE CERÂMICA MONTADAS INTERMITENTES UMA A OUTRA. VIBRAÇÃO COM MOVIMENTO LINEAR ANTEROPOSTERIOR LONGITUDINAL AO CABO SEM A NECESSIDADE DE ESTERILIZAR EM AUTOCLAVE PARA MAIOR LONGEVIDADE DO TRANSDUTOR, PEÇA DE MÃO LEVE E ANATÔMICA, DUAS CAPAS DO TRANSDUTOR REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL A 135°C, 4 PONTAS DE RASPAGEM AUTOCLAVÁVEIS A 135°C, CHAVE UNIVERSAL PARA TROCA DAS PONTAS COM PROLONGADOR QUE IMPEÇA O CONTATO MANUAL DIMINUINDO O RISCO DE FERIMENTO AO USUÁRIO, REVESTIDO EM POLIURETANO AUTOCLAVÁVEL A 135°C. CHAVE SELETORA DE POTÊNCIA EM 07 ESTÁGIOS (AMPLITUDE DE VIBRAÇÃO DA PONTA DE 0,05 A 0,1 MM), CIRCUITO ELETRÔNICO COM ESTABILIZADOR DE FREQUÊNCIA COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE 28 KHZ CONSTANTE QUE MANTÉM A VIBRAÇÃO MESMO QUANDO HÁ OSCILAÇÕES DA TENSÃO DA REDE, MANGUEIRAS LISAS, LEVES E FLEXÍVEIS, CORPO EM POLIURETANO DE SUPERFÍCIE LISA DE ALTA DURABILIDADE E FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO, PEDAL DE COMANDO COM ACIONAMENTO PROGRESSIVO DE QUALQUER ÂNGULO COM FACILIDADE, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, RESERVATÓRIO DE BICARBONATO REMOVÍVEL, 01 FILTRO DE AR, MANGUEIRAS LISAS E FLEXÍVEIS, RESERVATÓRIO E BOMBA DE SUCÇÃO QUE PERMITA A UTILIZAÇÃO DE LÍQUIDO PARA ASSEPSIA NO PROCEDIMENTO. APARELHO COM GARANTIA DE REPOSIÇÃO DO TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM EM CASO DE DEFEITO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 X 36 X 25 CM (L X C X A). CONSUMO APROXIMADO DE 10 L/MIN. PRESSÃO APROXIMADA DE 60 PSI (MIN) A 80 PSI (MAX). POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 25 VA. ALIMENTAÇÃO DE 110 A 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DEVIDAMENTE TESTADO E COMPROVADO O PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 01 UNIDADE DE MOTOR DE 120 W, 110 E 220 V, ROTAÇÃO DE 0 A

TRAVESSA PADRE LINO ADERALDO, 377, ALTOS, NOVA BRASÍLIA, Senador Pompeu / CE - CEP: 63.600-000.

*Handwritten signature and initials.*





**COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
LTDA  
32.644.237/0001-00**

18.000RPM, ACIONADO POR PEDAL ELETRÔNICO, COM CHICOTE EMBORRACHADO, CANETA TIPO PINO E CHAVE. ACOMPANHADA DE SUPORTE PARA BANCADA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DEVIDAMENTE TESTADO E COMPROVADO O PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 01 UNIDADE DE RECORTADOR DE GESSO E POLITRIZ PARA USO E APLICAÇÃO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA. MOTOR DE ½ CV, BIVOLT, 3.500 RPM, DISCO IRRIGADO A ÁGUA, BASE COM MARCAÇÃO DE 0° A 120°. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DEVIDAMENTE TESTADO E COMPROVADO O PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 01 UNIDADE DE ARTICULADOR SEMI-AJUSTÁVEL, COM ARCO FACIAL, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM AJUSTE DISTAL INTERCONDILAR EM 03 POSIÇÕES; REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; 05 UNIDADES DE BROCA MULTILAMINADA, TRONCO-CÔNICA (N. 702), PARA PEÇA RETA. CONSTITUÍDA POR HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA MULTILAMINAR DE CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SINTERIZADOS. REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS; 05 UNIDADES DE BROCA MULTILAMINADA, TRONCO-CÔNICA (N. 703), PARA PEÇA RETA. CONSTITUÍDA POR HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA MULTILAMINAR DE CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SINTERIZADOS. REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS; 05 UNIDADES DE BROCA CARBIDE MULTILAMINADA, PARA PEÇA RETA, ESFÉRICO (N. 06). CONSTITUÍDA POR HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA MULTILAMINAR DE CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SINTERIZADOS. REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS; 02 UNIDADES DE BROCA MULTILAMINADA, TIPO MAXICUT, FORMATO EM CHAMA, Nº 1510, PARA PEÇA RETA, DE USO ODONTOLÓGICO. CONSTITUÍDA POR HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA MULTILAMINAR DE CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SINTERIZADOS. REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS.

Quantidade: 2,0

Unidade: Conjunto

Valor unitário: R\$ 10.914,00

Valor total: R\$ 21.828,00

Fabricante/Marca: BRASMED

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 10.914,40

Valor total - LOTE 05 - BUCOMAXILO: R\$ 110.844,00 - (cento e dez mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)

**LOTE 08 - NEUROLOGIA**

**50 - KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - AFASTADOR LEYLA**

TRAVESSA PADRE LINO ADERALDO, 377, ALTOS, NOVA BRASILIA, Senador Pompeu / CE - CEP: 63.600-000.

Handwritten initials and a signature mark in blue ink.





**COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
LTDA  
32.644.237/0001-00**

**Especificação:** KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - AFASTADOR LEYLA. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 02 UNIDADES DE ENCAIXE LATERAL PARA MESA CIRÚRGICA, PARA CONEXÃO DA HASTE 10X25MM; 02 UNIDADES DE HASTE DE FIXAÇÃO DAS PEÇAS CONECTORAS PARA BRAÇOS FLEXÍVEIS, ADAPTÁVEL AO ENCAIXE LATERAL; 02 UNIDADES DE CONECTOR PARA ATÉ CINCO BRAÇOS FLEXÍVEIS LEYLA, ADAPTÁVEL À HASTE; 02 UNIDADES DE CONECTOR; 02 UNIDADES DE BASE DE FIXAÇÃO DUPLA, PARA LEYLA; 02 UNIDADES DE BASE DE FIXAÇÃO SIMPLES 16MM; 04 UNIDADES DE BRAÇO FLEXÍVEL LEYLA; 04 UNIDADES DE SUPORTE PARA ESPÁTULA CEREBRAL PLANA, ADAPTÁVEL AO BRAÇO FLEXÍVEL; 04 UNIDADES DE SUPORTE PARA ESPÁTULA CEREBRAL COM HASTE REDONDA ADAPTÁVEL AO BRAÇO; 02 UNIDADES DE ESPÁTULA CRANIAL, ABDOMINAL E INTESTINAL, MALEÁVEL 12X200 MM; 02 UNIDADES DE ESPÁTULA CRANIAL, ABDOMINAL E INTESTINAL, MALEÁVEL 17X200 MM; 02 UNIDADES DE ESPÁTULA MALEÁVEL 14X200 MM; 02 UNIDADES DE ESPÁTULA MALEÁVEL 17X200 MM; 02 UNIDADES DE ESPÁTULA MALEÁVEL 20X200 MM; 02 UNIDADES DE ESPÁTULA CEREBRAL COM HASTE REDONDA 155X100X11MM; 02 UNIDADES DE ESPÁTULA CEREBRAL COM HASTE REDONDA 155X100X8MM; 02 UNIDADES DE ESPÁTULA CEREBRAL COM REVESTIMENTO DE SILICONE 7.5 MM; 02 UNIDADES DE ESPÁTULA CEREBRAL COM REVESTIMENTO DE SILICONE 10MM; 02 UNIDADES DE ESPÁTULA CEREBRAL COM REVESTIMENTO DE SILICONE 12,5MM; 02 UNIDADES DE ESPÁTULA CEREBRAL COM REVESTIMENTO DE SILICONE 15MM; 01 UNIDADE DE CAIXA DE AÇO INOX COM TAMPA, PERFURADA, APROXIMADAMENTE 485X254X50MM, 01 UNIDADE DE ESTEIRA DE SILICONE 470X230X30MM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM ICM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

Quantidade: 2,0

Unidade: Kit

TRAVESSA PADRE LINO ADERALDO, 377, ALTOS, NOVA BRASÍLIA, Senador Pompeu / CE - CEP: 63.600-000.





**COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
LTDA  
32.644.237/0001-00**

Valor unitário: R\$ 39.665,00

Valor total: R\$ 79.330,00

Fabricante/Marca: BRASMED

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 39.665,88

**51 - KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA PARA LAMINECTOMIA.**

**Especificação:** KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA PARA LAMINECTOMIA. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 01 UNIDADE DE BECKMANN-ADSON RETR 4X4 SEMI-S 305MM; 01 UNIDADE DE BECKMANN-EATON LAM RETR 7X7 SHP 323MM; 01 UNIDADE DE LUER-STILLE BONE RONGEUR STR 225.MM; 01 UNIDADE DE ADSON CRANIAL RONGEUR STR. 200MM; 01 UNIDADE DE KERRISON 130DG-UP 6MM 180MM; 01 UNIDADE DE KERRISON 130DG-UP 4MM 180MM; 01 UNIDADE DE KERRISON 130DG-UP 5MM 180MM; 01 UNIDADE DE CUSHING RONGEUR STR 2X10MM 180MM; 01 UNIDADE DE LOVE-GRUENWALD RONGEURS STR 3X10MM 180MM; 01 UNIDADE DE SPURLING RONGEUR STR 4X10MM 180MM; 01 UNIDADE DE CASPAR RONGEUR UP-BITE 4MM 155MM; 01 UNIDADE DE SPURLING RONGEUR DWN-BITE 4X10MM 180MM; 01 UNIDADE DE VASCULAR SPA SPATULA 3MM BLUNT 215MM; 01 UNIDADE DE YASARGIL MICRO RASP RND-BLD 185MM; 01 UNIDADE DE LAMBOTTE OSTEOTOME CVD 13MM 245MM; 01 UNIDADE DE VOLKMANN BONE CURETTE 3 10.0MM 170MM; 01 UNIDADE DE VOLKMANN BONE CURETTE 5 13.0MM 170MM; 01 UNIDADE DE SIMON BONE CURETTE 0LRG5.2MM 238MM; 01 UNIDADE DE VOLKMANN BONE CURETTE 1 6.8MM 170MM; 01 UNIDADE DE VOLKMANN BONE CURETTE 00002.8MM 170MM; 01 UNIDADE DE VOLKMANN BONE CURETTE 00 4.4MM 170MM; 01 UNIDADE DE SHAP BONE COR#00FWD-ANG 4.4MM 250MM; 01 UNIDADE DE FERGUSSON SUCT. CANN D:2.0MM WORK.L.200MM; 01 UNIDADE DE FRAZIER SUCTLUER-HUB9FR 102MMWRK-LGTH; 01 UNIDADE DE FRAZIER SUCTLUER-HUB15FR5/102MM LGTH; 01 UNIDADE DE FERGUSSON SUCT. CANN D:5.0MM WORK.L.200MM; 01 UNIDADE DE SUCTION CANNULAR RND-TIP 4.0MM 180MM; 01 UNIDADE DE LOVE NERVE ROOT RETRACTOR BAY-SH.210MM; 01 UNIDADE DE STILLE CHISEL 10/205MM; 01 UNIDADE DE STILLE CHISEL 12/205MM; 01 UNIDADE DE LANGENBECK ELEVATOR 8/195MM; 01 UNIDADE DE KOCHER FORCEPS STR 1X2 140MM; 01 UNIDADE DE ADSON-BROUWN ATR TISSUE FCPS 120MM; 01 UNIDADE DE SCOVILLE LAMINECTOMY RETRACTOR; 01 UNIDADE DE S-VILLE RETRAC BLADES 37X62MM BSC; 01 UNIDADE DE BLADES 47X51MM BSC; 01 UNIDADE DE HALLE CURETTE 0 FLEX 5.2MM 216MM; 01 UNIDADE DE HALLE CURETTE 00 FLEX 4.4MM 214MM; 01 UNIDADE DE LISTON BONE-CITTING FORCEPS CVD 240MM; 01 UNIDADE DE STILLE OSTEOTOME CVD. 12/205MM; 01 UNIDADE DE MICROFORM TUMOR FORCEPS 5MM 240MM; 01 UNIDADE DE MICROFORM TUMOR FORCEPS 7MM 240MM; 01 UNIDADE DE MICRONDLHLDDIAM.COATED 180MM STR; 01 UNIDADE DE DISSECT. FORCEPS MED.WIDE 1X2T.200MM; 01 UNIDADE DE DISSECT. FORCEPS MED.WIDE 1X2T.180MM; 01 UNIDADE DE CUSHING TISSUE FORCEPS 1X2 178MM; 01 UNIDADE DE GRUENWALD FORCEPS BAYO SERR 200MM; 01 UNIDADE DE SCHMIEDDEN-TAYLOR DURA SCOSSORS 155MM; 01 UNIDADE DE TC METZENBAUM SCISSORS DEL CVD 180MM; 01 UNIDADE DE FREER ELEVATOR S/B 185MM; 01 UNIDADE DE STILLE CHISEL 10/205MM; 01 UNIDADE DE STILLE CHISEL 15/205MM; 01 UNIDADE DE STILLE CHISEL 20/205MM; 01 UNIDADE DE STILLE OSTEOTOME 8/205MM; 01 UNIDADE DE HIBBS OETEOTOME 245MM 6MM BLADE; 01 UNIDADE DE HIBBS OETEOTOME 245MM 10MM BLADE; 01 UNIDADE DE TC CRILE-WOOD NDL HLDRSTD SERR 185MM; 01 UNIDADE DE WEITLANER RETRACTOR 3X4T.SH.130MM; 01 UNIDADE DE SCALPEL HDL.STR.NO.4; 01 UNIDADE DE SCALPEL HANDEL #3L; 01 UNIDADE DE SCALPEL HANDLE NO.3XL 25DEG 250MM; 01 UNIDADE DE SCALPEL HANDLE #7 ENGLISH NO.5 160MM; 01 UNIDADE DE SCALPEL HANDLE OFFSET 210MM NO.3; 01 UNIDADE DE KERRISON 90DG-DWN 4MM 180MM; 01 UNIDADE DE KERRISON 90DG-DWN 6MM 180MM; 01 UNIDADE DE BERGMANN MALLETT 270GR.30MM 235MM; 02 UNIDADES DE METZENBAUM SCISSORS STR 180MM; 02 UNIDADES DE METZENBAUM SCISSORS STR 200MM; 02 UNIDADES DE METZENBAUM SCISSORS CVD 180MM; 02 UNIDADES DE METZENBAUM SCISSORS CVD 200MM; 06 UNIDADES DE

TRAVESSA PADRE LINO ADERALDO, 377, ALTOS, NOVA BRASILIA, Senador Pompeu / CE - CEP: 63.600-000.





**COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
LTDA  
32.644.237/0001-00**

BACKHAUS TOWEL CLAMP 110MM; 02 UNIDADES DE TC MAYO SCISSORS STR 170MM; 06 UNIDADES DE STANDARD FORCEPS SERR 160MM; 06 UNIDADES DE KOCHER FORCEPS STR 1X2 140MM; 02 UNIDADES DE ALLIS ATR. FORCEPS 7.0MM 200MM; 01 UNIDADE DE FARABEUFRTRCTRS25X10/32X12-22X10/28X12; 01 UNIDADE DE FARABEUFRTRCTRS23X16/28X16-20X16/24X16; 01 UNIDADE DE CASPAR LAMI RETRACTOR TOT W/5 BLADES; 02 UNIDADES DE TC MAYO-HEGAR NDL HOLDERHVYSERR 185MM; 02 UNIDADES DE TC MAYO-HEGAR NDL HOLDERHVYSERR 205MM; 02 UNIDADES DE TC NEEDLE HOLDER X-DEL SERR 180MM; 02 UNIDADES DE TC NEEDLE HOLDER X-DEL SERR 200MM; 02 UNIDADES DE TC NEEDLE HOLDER X-DEL SERR 230MM; 01 UNIDADE DE BECKMANN-ADSON RETR 4X4 SEMI-S 305MM; 01 UNIDADE DE CAIXA DE AÇO INOX COM TAMPA, PERFURADA, APROXIMADAMENTE 592X274X90MM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM ICM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

Quantidade: 2,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 1.536,00

Valor total: R\$ 3.072,00

Fabricante/Marca: BRASMED

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.536,87

**52 - KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA PARA COLUNA CERVICAL**

Especificação: KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA PARA COLUNA CERVICAL. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 01 UNIDADE DE CASPAR LAMI RETRACTOR TOT W/5 BLADES; 01 UNIDADE DE FARABEUFRTRCTRS25X10/32X12-

TRAVESSA PADRE LINO ADERALDO, 377, ALTOS, NOVA BRASÍLIA, Senador Pompeu / CE - CEP: 63.600-000.





**COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
LTDA  
32.644.237/0001-00**

22X10/28X12; 01 UNIDADE DE CLOWARD TYPE RETRACTOR SET COMPLETE 180MM; 01 UNIDADE DE LAMBOTTE OSTEOTOME 10MM 245MM; 01 UNIDADE DE ADSON-BABY RETRACTOR 3X4 BLUNT 140MM; 01 UNIDADE DE BERGMANN MALLETT 270GR.30MM 235MM; 01 UNIDADE DE KERRISON 130DG-UP 2MM 180MM; 01 UNIDADE DE KERRISON 130DG-UP 3MM 180MM; 01 UNIDADE DE 1/1 SIZE PERF BASKET 485X253X36MM; 01 UNIDADE DE 1/1 SIZE WIDE PERF. BASKET LID 489X257MM; 01 UNIDADE DE SCALPEL HDL. STR.NO.4; 01 UNIDADE DE SCALPEL HANDLE #7 ENGLISH NO.5 160MM; 01 UNIDADE DE SCALPEL HANDLE OFFSET 210MM NO.3; 01 UNIDADE DE VOLKMANN BONE CURETTE #00002.8MM 170MM; 01 UNIDADE DE VOLKMANN BONE CURETTE #00 4.4MM 170MM; 01 UNIDADE DE SIMON BONE CURTTE #0LRG 5.2MM 238MM; 01 UNIDADE DE VOLKMANN BONE CURETTE #1 6.8MM 170MM; 01 UNIDADE DE CASPAR CURETANGSQ-TIPSERR 3MM 273MM; 01 UNIDADE DE MICROFORM TUMOR FORCEPS 7MM 240MM; 02 UNIDADES DE MICRO NDHLDR DIAM.COATED 180MM STR; 01 UNIDADE DE DISSECT. FORCEPS MED. WIDE 1X2T.200MM; 01 UNIDADE DE DISSECT. FORCEPS MED. WIDE 1X2T.180MM; 01 UNIDADE DE CUSHING RONGEUR STR 2X10MM 180MM; 01 UNIDADE DE GRUENWALD FORCEPS MED BAYO SERR 200MM; 01 UNIDADE DE KERRISON 130DG-UP 2MM 180MM; 01 UNIDADE DE KERRISON 130DG-UP 1MM 180MM; 01 UNIDADE DE KERRISON 130DG-UP 3MM 180MM; 01 UNIDADE DE KERRISON 90DG-UP 2MM 180MM; 01 UNIDADE DE CUSHING RONGEUR STR 2X10MM 180MM; 01 UNIDADE DE LOVE-GRUENWALD RONGEURSTR 3X10MM 180MM; 01 UNIDADE DE SPURLING RONGEUR STR 4X10MM 180MM; 01 UNIDADE DE LOVE-GRUENWALD RONGUP-BITE 3X10MM 180MM; 01 UNIDADE DE CLOWARD LAMINA SPREADER 155MM; 01 UNIDADE DE YANKAUER SUCTION CANNULA 2.0MM 285MM; 01 UNIDADE DE YANKAUER SUCT TUBEW/BORNG 4.8MM 285MM; 01 UNIDADE DE DISSECTOR 240MM SPAT. ENDS 3+4MM; 01 UNIDADE DE CUSHING VESS; HOOK BL.90° 6/280MM; 01 UNIDADE DE JACOBSON NEEDLE HOLDER STR 185MM; 01 UNIDADE DE YASARGIL MICRO SCISSORS UP-CVD 245MM; 01 UNIDADE DE YASARGIL MICRO SCISSBAYOCVD/BL 225MM; 01 UNIDADE DE YAS. MICRO SCISSDEL BAYOSTS/S 225MM; 01 UNIDADE DE YASARGIL MICRO SCISSORS BAYO STR 165MM; 01 UNIDADE DE REILL MICRO NEEDLE HOLDER STR 150MM; 01 UNIDADE DE MICRO-NEEDLE HLDR STR RND-HDL 185MM; 01 UNIDADE DE MICRO-NEEDLE HLDR W/CATCH STR 185MM; 01 UNIDADE DE CASPAR LAMI RETRACTOR TOT W/5 BLADES; 01 UNIDADE DE FARABEUFRTRCTRS25X10/32X12-22X10/28X12; 01 UNIDADE DE CLOWARD TYPE RETRACTOR SET COMPLETE 180MM; 01 UNIDADE DE LAMBOTTE OSTEOTOME 10MM 245MM; 01 UNIDADE DE ADSON-BABY RETRACTOR 3X4 BLUNT 140MM; 02 UNIDADES DE CAIXA DE AÇO INOX COM TAMPA, PERFURADA, APROXIMADAMENTE 592X274X90MM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO

TRAVESSA PADRE LINO ADERALDO, 377, ALTOS, NOVA BRASÍLIA, Senador Pompeu / CE - CEP: 63.600-000.





**COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
LTDA  
32.644.237/0001-00**

MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

Quantidade: 2,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 68.300,00

Valor total: R\$ 136.600,00

Fabricante/Marca: BRASMED

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 68.300,00

**53 - KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA CRANIOTOMIA ADULTO**

**Especificação:** KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA CRANIOTOMIA ADULTO. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 01 UNIDADE DE ADSON-BABY RETRACTOR 3X4 BLUNT 140MM; 01 UNIDADE DE SUCTION CANNULA RND-TIP 4.0MM 180MM; 01 UNIDADE DE FRAZIER SUCTLUER-HUB 15FR 5/102MM LGTH; 01 UNIDADE DE FERGUSSON SUCT. CANN D:5.0MM WORK.L.200MM; 01 UNIDADE DE FRAZIER SUCTLUER-HUB9FR 102MMWRK- LGTH; 01 UNIDADE DE FERGUSSON SUCT. CANN D:2.0MM WORK.L.200MM; 01 UNIDADE DE FERGUSSON SUCT. CANN D:4.0MM WORK.L.200MM; 01 UNIDADE DE SCALPEL HDL.STR.NO.4; 01 UNIDADE DE SCALPEL HANDLE #7 ENGLISH NO.5 160MM; 01 UNIDADE DE BRAIN SPATULA FLAT MALL 7/9MM 178MM; 01 UNIDADE DE BRAIN SPATULA FLAT MALL 11/13MM 178MM; 01 UNIDADE DE BRAIN SPATULA FLAT MALL 15/18MM 178MM; 01 UNIDADE DE BRAIN SPATULA FLAT MALL 18/22MM 179MM; 01 UNIDADE DE BRAIN SPATULA MOD.AACHEN MALL 7/8MM; 01 UNIDADE DE YASARGIL MICRO SCISS BAYO ST/B225MM; 01 UNIDADE DE YASARGIL MICRO SCISS BAYO CVD/BL 225MM; 01 UNIDADE DE GERALD TISSUE FCPS STR 1X2 175MM; 01 UNIDADE DE MICROFORM TUMOR FORCEPS 5MM 240MM; 01 UNIDADE DE MICROFORM TUMOR FORCEPS 7MM 240MM; 01 UNIDADE DE LUER-STILLER BONE RONGEUR CVD 225MM; 01 UNIDADE DE KERRISON 130DG-UP 4MM 180MM; 01 UNIDADE DE KERRISON 130DG-UP 5MM 180MM; 01 UNIDADE DE KERRISON 130DG-UP 6MM 180MM; 06 UNIDADES DE BACKHAUS TOWEL CLANP 110MM; 01 UNIDADE DE DISSECT. FORCEPS MED.WIDE 1X2T.200MM; 01 UNIDADE DE DISSECT. FORCEPS MED.WIDE 1X2T.180MM; 01 UNIDADE DE GRUENWALD FORCEPS BAYO SERR 200MM; 04 UNIDADES DE HALSTED DELICATE FORCEPS STR 185MM; 07 UNIDADES DE HALSTED-MOSQUITO FORCEPS DEL CVD 125MM; 02 UNIDADES DE YASARGIL NEEDLE HOLDER BAYO STR 200MM; 05 UNIDADES DE GIGLI WIRE SAW FINE6-WIRES 400MM; 01 UNIDADE DE SCHMIEDEN-TAYLOR DURA SCISSORS 155MM; 02 UNIDADES DE TC MAYO SCISSORS STR 170MM; 02 UNIDADES DE TC MAYO-LEXER SCISSORS CVD 165MM; 02 UNIDADES DE TC METZENBAUM SCISSORS DEL CVD 180MM; 02 UNIDADES DE SURGICAL SCISSORS STR S/B 145MM; 01 UNIDADE DE SCALPEL HANDLE OFFSET 210MM NO.3; 01 UNIDADE DE SIMON BONE CURETTE #00MED4.4MM 236MM; 01 UNIDADE DE SIMON BONE CURETTE #0LRG5.2MM 238MM; 01 UNIDADE DE HOOK HANDLE F/WIRE SAWS; 01 UNIDADE DE DEMARTEL CONDF/WIRE SAWSFLEX 350MM; 05 UNIDADES DE OLIVECRONA UNBREAKABLE WIRE SAW 300MM; 05 UNIDADES DE OLIVECRONA UNBREAKABLE WIRE SAW 400MM; 05 UNIDADES DE OLIVECRONA UNBREAKABLE WIRE SAW 500MM; 01 UNIDADE DE LOVE NERVE ROOT RETRACTOR BAY-SH. 210MM; 01 UNIDADE DE COBB SPINAL ELEVATOR 10MM 280MM; 01 UNIDADE DE LANGENBECK RIB RASPATORY 16MM 190MM;

TRAVESSA PADRE LINO ADERALDO, 377, ALTOS, NOVA BRASILIA, Senador Pompeu / CE - CEP: 63.600-000.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*





**COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
LTDA**

**32.644.237/0001-00**

01 UNIDADE DE 01 UNIDADE DE CASPAR MICRO-DISSCVD4.5MM 230MM; 01 UNIDADE DE VASCULAR SPATULA 3MM BLUNT 215MM; 01 UNIDADE DE LUER-STILLE BONE RONGEUR STR 225.MM; 01 UNIDADE DE MICRO NDHLDR DIAM. COATED 180MM STR; 02 UNIDADES DE KOCHER FORCEPS STR 1X2 140MM; 01 UNIDADE DE ADSON-BROWN ATR.TISSUE FCPS 120MM; 01 UNIDADE DE DISSECT. FORCEPS MED. WIDE 1X2T.180MM; 01 UNIDADE DE TUNNELING INSTRUMENT 300MM; 01 UNIDADE DE TUNNELING INSTRUMENT 450MM; 01 UNIDADE DE TUNNELING INSTRUMENT 600MM; 01 UNIDADE DE YASARGIL MICRO RASP RND-BLD 185MM; 01 UNIDADE DE YASARGIL MICRO DISSECTOR SHARP 185MM; 01 UNIDADE DE ABDOMINAL BLD. RETRACTOR MALEAB. 12X200MM; 01 UNIDADE DE GALEA HOOK W/BALL-CHAIN-SPRING/FF 154R; 01 UNIDADE DE CUSHING ROUGEUR STR 2X10MM 180MM; 01 UNIDADE DE FARABEU RASPATORY STR. 12.5MM BR.140MM; 01 UNIDADE DE FARABEU RASPATORY CVD. 12.5MM BR.140MM; 02 UNIDADES DE WEITLANER RETRACTOR 3X4T. SH. 130MM; 02 UNIDADES DE WEITLANER RETRACTOR 3X4. SEMI-S 165MM; 01 UNIDADE DE FARABEU RTRCTRS 25X10/32X12-22X10/28X12; 01 UNIDADE DE FARABEU RTRCTRS 23X16/28X16-20X16/24X16; 02 UNIDADES DE METZENBAUM SCISSORS STR 180MM; 02 UNIDADES DE METZENBAUM SCISSORS CVD 180MM; 02 UNIDADES DE METZENBAUM SCISSORS STR 200MM; 02 UNIDADES DE METZENBAUM SCISSORS CVD 200MM; 06 UNIDADES DE BACKHAUS TOWEL CLANP 110MM; 02 UNIDADES DE MAYO SCISSORS RND BLD STR 165MM; 06 UNIDADES DE STANDARD FORCEPS SERR 160MM; 02 UNIDADES DE KOCHER FORCEPS STR 1X2 140MM; 02 UNIDADES DE ALLIS ATR.FORCEPS 7.0MM 200MM; 02 UNIDADES DE TC MAYO-HEGAR NDL HOLDERHVY SERR 185MM; 02 UNIDADES DE TC MAYO-HEGAR NDL HOLDERHVY SERR 205MM; 02 UNIDADES DE TC NEEDLE HOLDER X-DEL SERR 180MM; 02 UNIDADES DE TC NEEDLE HOLDER X-DEL SERR 200MM; 02 UNIDADES DE TC NEEDLE HOLDER X-DEL SERR 230MM; 01 UNIDADE DE MICROFORM TUMOR FORCEPS 5MM 240MM; 01 UNIDADE DE MICROFORM TUMOR FORCEPS 7MM 240MM; 02 UNIDADES DE MICRO NDHLDR DIAM. COATED 180MM STR; 02 UNIDADES DE DISSECT. FORCEPS MED. WIDE 1X2T.200MM; 01 UNIDADE DE LANGENBECK RIB RASPATORY 16MM 190MM; 01 UNIDADE DE LANGENBECK ELEVATOR 8/195MM; 01 UNIDADE DE ADSON RASPATORY CVD.7MM W; 01 UNIDADE DE ADSON TISSUE FCPS FINE W/1X2T 120MM; 01 UNIDADE DE DANDY DELICATE FORCEPS CVD 140MM; 01 UNIDADE DE ANDERSON-ADSON RETR 4X4 SHARP 190MM; 01 UNIDADE DE SUCTION TUBE TAPERED TEARDROP 6FR 230MM; 01 UNIDADE DE MARTINI BONE CURETTE DBL-ENDLRG 140MM; 01 UNIDADE DE WILLIGER BONE CURETTE DBL-END 145MM; 01 UNIDADE DE BONE CURETTE DBEND 210MM; 01 UNIDADE DE YASARGIL MICRO SCISSBAYOCVD/BL 225MM; 01 UNIDADE DE YASARGIL DISSECTOR F/PED FLEX 4MM; 01 UNIDADE DE TC WANGERNSTEEN FORCEPS 230MM; 01 UNIDADE DE JACKSON BURROWS DISS. FORCEPS 1X2T. 150MM; 02 UNIDADES DE CAIXA DE AÇO INOX COM TAMPA, PERFURADA, APROXIMADAMENTE 592X274X90MM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO

TRAVESSA PADRE LINO ADERALDO, 377, ALTOS, NOVA BRASILIA, Senador Pompeu / CE - CEP: 63.600-000.





**COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
LTDA**

**32.644.237/0001-00**

ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM ICM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

Quantidade: 2,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 62.799,00

Valor total: R\$ 125.598,00

Fabricante/Marca: BRASMED

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 62.799,67

**54 - KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA DRENAGEM DE HEMATOMA**

**Especificação:** KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA DRENAGEM DE HEMATOMA. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 01 UNIDADE DE AFASTADOR AUTO-ESTÁTICO ADSON-BABY, ROMBO 14CM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR AUTO-ESTÁTICO MOLISSON, 4X4 DENTES AGUDOS 15CM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR FARABEUF ADULTO 13CM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR PERIÓSTEO WILLIGER 6X160 MM; 02 UNIDADES DE AFASTADOR VOLKMAN, 4 DENTES SEMI-AGUDOS 8,5X19X220 MM; 02 UNIDADES DE CAIXA DE AÇO INOX COM TAMPA, PERFURADA, APROXIMADAMENTE 592X274X90MM; 02 UNIDADES DE CABO DE BISTURI Nº 3; 01 UNIDADE DE CABO DE BISTURI Nº 4; 01 UNIDADE DE CÂNULA PARA SUCÇÃO FERGUNSSON, D: 2,5MM 11CM; 01 UNIDADE DE CÂNULA PARA SUCÇÃO FERGUNSSON, D: 3,0MM 11CM; 01 UNIDADE DE CÂNULA PARA SUCÇÃO FERGUNSSON, D: 4,0MM 11CM; 01 UNIDADE DE CLIPS DE RANEY (PACOTE COM 25 UNIDADES); 01 UNIDADE DE CURETA VOLKMAN 3,6X170 MM; 01 UNIDADE DE DISSECTOR DAVIS, DUPLO 24CM; 01 UNIDADE DE DISSECTOR FLEXÍVEL, YASARGIL 4X195MM; 01 UNIDADE DE ESPÁTULA CEREBRAL OLIVERCRONA 7/9 MM; 02 UNIDADES DE GANCHO DERMATOLÓGICO E DURAMATER GILLIES 18CM; 02 UNIDADES DE GANCHO PARA FIXAÇÃO DE GALEA, YASARGIL; 02 UNIDADES DE GANCHO PARA NERVO ADSON, AGUDO; 01 UNIDADE DE GANCHO PARA NERVOS E VASOS CUSHING, NO. 119CM; 06 UNIDADES DE GRAMPO PARA CAMPO CIRÚRGICO 11CM; 01 UNIDADE DE PERIOSTÓTOMO FREER, DUPLO, AGUDO, ROMBO 18CM; 01 UNIDADE DE PERIOSTÓTOMO JOSEPH, CURVA SUAVE 4X170MM; 01 UNIDADE DE PERIOSTÓTOMO LANGENBECK 16X190MM; 02 UNIDADES DE PINÇA APLICADORA PARA CLIPS DE RANEY; 06 UNIDADES DE PINÇA BACKAUS 13CM; 02 UNIDADES DE PINÇA DE DISSECÇÃO 1X2 TAMANHO MÉDIO 20CM; 02 UNIDADES DE PINÇA DE DISSECÇÃO DE BAKEY 15CM; 02 UNIDADES DE PINÇA DE DISSECÇÃO DE BAKEY 20CM; 02 UNIDADES DE PINÇA DE DISSECÇÃO GRUENWALD, BAIONETA 20CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DE DISSECÇÃO, LARGURA MÉDIA 14CM; 01 UNIDADE DE PINÇA FINA GERALD, 1X2 DENTES 17CM; 01 UNIDADE DE PINÇA GOIVA BEYER, BOCA 2 MM 170 MM; 10 UNIDADES DE PINÇA HEMOSTÁTICA DANDY, FINA, CURVA DE LADO 14CM; 06 UNIDADES DE PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTED-MOSQUITO, FINA, CURVA 12CM; 02 UNIDADES DE PINÇA HEMOSTÁTICA KOCHER-OCHSNER, 1X2 DENTES 16CM; 02 UNIDADES DE PINÇA PARA CURATIVO E PORTA-ESPONJA MAIER, COM TRAVA, CURVA 26CM; 02 UNIDADES DE PINÇA STANDARD, 1X2 DENTES





**COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
LTDA**

**32.644.237/0001-00**

14CM; 02 UNIDADES DE PORTA AGULHA BABY-CRILE-WOOD, COM WÍDIA 15CM; 02 UNIDADES DE PORTA AGULHA HEGAR-MAYO COM WÍDIA 18CM; 01 UNIDADE DE TAMPÁ PRIMELINE 1/10; 01 UNIDADE DE TESOURA BABY METZENBAUN, CURVA, COM WÍDIA 14CM; 01 UNIDADE DE TESOURA FINA, JAMESON, CURVA 15CM; 01 UNIDADE DE TESOURA MAYO-LEXER, CURVA, COM WÍDIA 16CM; 01 UNIDADE DE TESOURA PARA LIGADURA, CURVA, CORTE ONDULADO, COM WÍDIA 18CM; 01 UNIDADE DE TESOURA STANDARD, RETA, FINA/ROMBA 14CM; 01 UNIDADE DE TESOURA TOENNIS-ADSON, CURVA, COM WÍDIA 17CM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI-340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

Quantidade: 4,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 14.366,00

Valor total: R\$ 57.464,00

Fabricante/Marca: BRASMED

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 14.366,99

**55 - KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CONJUNTO DE MOTORES E FREZAS PARA NEUROCIRURGIA**





**COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
LTDA  
32.644.237/0001-00**

**Especificação:** KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CONJUNTO DE MOTORES E FREZAS PARA NEUROCIRURGIA. O CONJUNTO DEVE SER COMPOSTO POR: 02 UNIDADES DE CONJUNTO DE CRANIÓTOMO E DRILL ELÉTRICO PARA PERFURAÇÃO E CORTE DE CRÂNIO ACOMPANHADO DE CONJUNTO DE FRESAS; 16 UNIDADES DE FRESA AUTOMÁTICA AUTOBLOQUEÁVEL COM DIÂMETRO DE 12 MM DE PONTA; 04 UNIDADES DE FRESA ESFÉRICA CORTANTE, DIAMANTADA, COM DIÂMETRO DE PONTA DE 4,5 MM E COMPRIMENTO DE 120 MM; 16 UNIDADES DE FRESA DE CORTE PARA CRANIÓTOMO COM MEDIDAS DE 44,5 X 2,8 MM; 04 UNIDADES DE FRESA ESFÉRICA DIAMANTADA, COM DIÂMETRO DE PONTA DE 4,5 MM E COMPRIMENTO DE 120 MM; 04 UNIDADES DE FRESA ESFÉRICA SEMI-CORTANTE, DIAMANTADO COM DIÂMETRO DE PONTA DE 6,0 MM E COMPRIMENTO DE 120 MM; 04 UNIDADES DE SUPORTE DE CRÂNIO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPOSTO DE CHASSI BASAL SEMICIRCULAR, PEÇA DE AJUSTE INCLINADO PARA RETRATOR, APOIO DE CABEÇA COM 4 PINOS, PRATO PARA ALGODÃO, RECEPTÁCULO PARA INSTRUMENTAL, 6 UNIDADES DE MOLA PARA COURO CABELUDO COM GANCHOS RETRATORES, SUPORTE PARA APOIO EM MESA CIRÚRGICA, CHASSI EM UM QUARTO, REPOUSO DE MÃO, REPOUSO DE MÃO AJUSTÁVEL DESLIZANTE, E DUAS UNIDADES DE ALÇA.

**Quantidade:** 1,0

**Unidade:** Kit

**Valor unitário:** R\$ 2.146,00

**Valor total:** R\$ 2.146,00

**Fabricante/Marca:** BRASMED

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 2.146,88

**Valor total - LOTE 08 - NEUROLOGIA:** R\$ 404.210,00 - (quatrocentos e quatro mil, duzentos e dez reais)

**Valor geral da proposta:** R\$ 562.553,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais)

**Dados de Registro da Proposta:**

**Data de finalização do registro da proposta:** 13 de Setembro de 2024 às 08:07

**Dados do Usuário:**

**Usuário logado como:** DISTRIBUIDORA

**E-mail:** costadistribuidora2024@gmail.com

**CPF/MF:** 32.644.237/0001-00

**COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ/MF: 32.644.237/0001-00**

**TRAVESSA PADRE LINO ADERALDO, 377, ALTOS, NOVA BRASILIA, Senador Pompeu / CE - CEP: 63.600-000.**